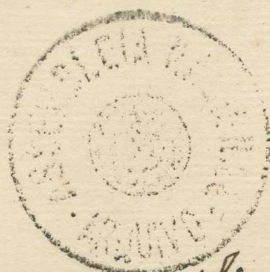


Em Sessão de
10 de Set.º

6

Proposição

Approv.



236

47

Sec. II

A Comissão nomeada para verificar e legalizar os poderes dos Srs Deputados de Cortes, tendo examinado os Diplomas dos quatro Deputados pela Provincia do Rio de Janeiro, os Senhores

Luiz Nicolao Fagundes Varella,
João Soares de Lemos Brandão,
Bispo Titular de Elvas, D. Jose Joaquim da Cunha de Azer.º Cout.º
e Luiz Martins Basto:

e havendo-os combinado com a acta da Junta Eleitoral da Provincia sobredicta, os julga legaes; não se por se haverem observado na sua eleição todas as formalidades das instrucções ordenadas para esse fim; como pela amplitude dos poderes, que lhes são concedidos.

Na mesma acta observa a Comissão ter também sido eleito P.º Ord.º 10º Deputado pela referida Provincia o Bispo de Coimbra Conde de Setúbal de 1821. de Arganil, D. Francisco de Lemos ^{de Faria} Pereira Coutinho: e he de parecer, que seja avisado, para que logo que receba o seu Diploma, se apresente neste Augusto Congresso.

Sala das Cortes 10 de Setembro de 1821.

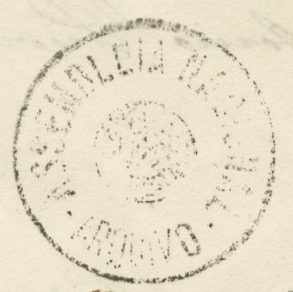
Rodrigo Ferreira da Costa.

Antonio Pereira

João Vicente Pimentel Matdonado.

2a Via

Copia autentica dos Actas da Junta
Electoral da Provincia do Rio de
Janeiro na Nomeação dos Deputa-
dos de Cortes, que por elle devem re-
presentar nos actuaes Extraordi-
narias convocadas em Lisboa.



fo
Acto de Eleição do Eleitor Presid. da d. Junta.

236
ex 7
lccII

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos
vinte e hum, aos vinte dias do mez de Maio do dito anno, nesta Cidade
do Rio de Janeiro, e Consistorio da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo,
por não haver Tacos do Conselho, aonde se achavão presentes o Exellen-
tissimo Conde de Palma, Presidente da chella do Desembargo do Tago co-
mo Presidente deste Acto, e os Electores desta Commarca / a unica que
comprehende esta Provincia do Rio de Janeiro / o Bacharel Luiz
e Nicolas Fagundes Varela = o Tenente General Joze de Oliveira Bar-
bora = o Bacharel Theodorico Joze Pereira da Fonseca = o Com-
theirs Manoel Joze de Aguiar = o Sargento-Mor Antonio
Joze de Amaral = o Reverendo Padre Joze de Almeida
Barbosa = o Reverendo Vigario Geral Joze Caetano Ferreira
de Aguiar = Joze Pedro Theodorico de Aguiar = o Conthei-
ro Desembargador do Tago Antonio Luiz Pereira da Cunha =
Joze Joze da Rocha = Joze Goncalves Ledo = Manoel Jo-
ze de Souza Franca = o Tenente General Joze Xavier Cu-
rado = o Coronel Joze Manoel de Moraes, faltando o Eleitor
e Reverendo Conego Francisco Correa Vidigal, abis, sendo-se
procedido por votos dos ditos Electores presentes a nomeação
de Presidente para a Junta Electoral na forma da Providen-
cia do Artigo oitenta e hum das Instruções de sete de Maio
deste anno, sabis eleito a pluralidade de votos em segundo Ciri-
tino, digo, por sorte, o Eleitor Tenente General Joze de Oliveira
Barbora, o qual no primeiro Ciri-tino empataba com cinco
votos de maioria com o Eleitor e Reverendo Vigario Geral
Joze Caetano Ferreira de Aguiar. E para constar man-
dou elle Excellentissimo Presidente fazer este Acto por mim
Eleitor Manoel Joze de Souza Franca, e assignou com todos
os mais Electores presentes = Conde de Palma Presidente
Antonio Joze de Amaral = Manoel Joze de Souza Franca =
Joze Goncalves Ledo = Joze Caetano Ferreira de Aguiar = Joze

de Oliveira Barbosa = Jozé Manoel de Moraes = Manoel Jacinto
Nogueira da Cunha = Januario da Cunha Barbosa = Luiz Ni-
colau Fagundes Varella = Jozé Pedro Mainard da Fonseca e Sá =
Marianno Jozé Pereira da Fonseca = Jozé Joaquin da Rocha =
Antonio Luiz Pereira da Cunha = Joaquin Xavier Curado.

Pa

Auto de Eleição do Secretario, e Escrutinadores da Junta.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christ. de mil oitocentos. vinte e hum dias vinte dias do mez de Maio do dito anno nesta Cidade do Rio de Janeiro, e Comitorio da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo onde se achava presente a Junta Eleitoral desta Provincia compo-
sta dos Eleitores desta Comarca, unica da Provincia, o Bacharel Luiz Nicolau Fagundes Varella = O Tenente General Jozé de Oliveira Barbosa = O Bacharel Marianno Jozé Pereira da Fonseca = O Con-
selleiro Manoel Jacinto Nogueira da Cunha = O Sargento-Mor Antonio Jozé do Amaral = O Reverendo Paore Januario da Cunha Bar-
bosa = O Reverendo Vigario Geral Jozé Castano Ferreira de Agui-
ar = Jozé Pedro Mainard da Fonseca e Sá = o Coneselleiro Dorem-
bargador do Paço Antonio Luiz Pereira da Cunha = Jozé Joaquin da Rocha = Joaquin Gonçalves Leão = O Reverendo Conego Fran-
cisco Correa Vidigal = Manoel Jozé de Souza Franca = O Tenen-
te General Joaquin Xavier Curado = e o Coronel Jozé Mano-
el de Moraes, sendo Presidente da mesma Junta o Tenente General Jozé de Oliveira Barbosa, nomeado dentre os mencionados Elei-
tores, e pelos mesmos, na conformidade do Auto acima escrito, ali se
procedio a Nomeação de hum Secretario, dous Escrutinadores, e tres
Commissarios, para na conformidade das Instruções de sete de
Marco deste anno, procederem ao Exame dos Diplomas de Codens
conferidos a cada hum dos ditos Eleitores para representarem
nesta Junta, e consequentemente fazerem a Eleição dos Depu-
tados, que por esta Provincia do Rio de Janeiro devem represen-
tar nas Cortes actuaes da Nação Portuguesa convocadas na Ci-
dade de Lisboa do Reino de Portugal, e sendo - e á votos a re-
ferida Nomeação de Secretario, Escrutinadores, e Commissarios
sahirão eleitos por conformidade de votos para Secretario da
Junta ou Eleitor Manoel Jozé de Souza Franca: para Escruti-
nadores os Eleitores Reverendo Vigario Geral Jozé Castano Fer-
reira de Aguiar, e Jozé Joaquin da Rocha: para Commissarios

os Eleitores, o Comethario D. embargador do Paço e Antonio
Luiz Pereira da Cunha, o Bacharel Marianno Joze Pereira
da Fonseca, e o Bacharel Luiz Nicolao Fagundes Varela. Do
que para constar se lavrou este Acto, que assignou o dito Pre-
sidente comigo Secretario, e Escrutinadores, depois que lidos
forão os quatro Capítulos da Constituição Hespanhola trans-
criptos nos Referidos Instruções de sete de Março de este anno,
que tratão das Eleições, e a Certidão do Acto da Eleição
que se fezera na Cabeça da Comarca, conforme o deter-
mina o Artigo oitenta e quatro, procedendo-se em todo
este Acto com as portas abertas. Manoel Joze de Sousa
Franca Secretario o escrevi. = Joze de Oliveira Barbosa = Ma-
noel Joze de Sousa Franca = Joze Joaquim da Rocha = Joze
Custodio Ferreira de Aguiar.

150

Acto de Eleição dos Deputados de Cortes.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos vinte e hum, aos vinte e hum do mes de Maio do dito anno, nesta
Cidade do Rio de Janeiro, e Comethorio da Ordem Terceira de Nossa
Senhora do Carmo, achando-se reunida a Junta Eleitoral desta
Provincia destinada a fazer a Eleição dos cinco Deputadosordi-
narios, e dous Substitutos, que pela dita Provincia devem concorrer
nas Cortes actuaes da Nação Portuguesa convocadas, e reunidas
na Cidade de Lisboa do Reino de Portugal, por ser o numero de
Cidadãos livres e representaveis da mesma Provincia cento e cinquenta
e nove mil e oitenta e hum, segundo o Censo constante
de hum mappa que pela Secretaria de Estado dos Negocios do
Reino de quinze de corrente meo fora remettido a Junta Eleito-
ral desta Comarca para servir de base a Nomeação dos Eleito-
res da mesma Comarca: ali servindo de Presidente o Eleitor
o Tenente General Joze de Oliveira Barbosa, e de Secretario ou Eleitor
Manoel Joze de Sousa Franca e de Escrutinadores os Eleitores o Me-
rendo Vigario Geral deste Bispoado Joze Custodio Ferreira de Aguiar,
e Joze Joaquim da Rocha, conforme a Nomeação constante do Acto
acima escrito; depois que se qualificaraõ de legitimas as Nomeações
de cada hum dos Eleitores da Junta, e de habier as suas pessoas pa-
ra esta Representação, segundo as Informações neste mesmo
Acto dadas pelos Secretarios e Escrutinadores da Junta, e Comis-
são, que tambem fora antecedenmente nomeada dos Eleitores,

o Doutor Doutor do Paço Antonio Luiz Pereira da Cunha, e os Bacharéis Marianno José Pereira da Fonseca, e Luiz e Nicolao Fagundes Varella, para examinar a idoneidade das Nomeações das ditas Secretario, e Escrutinadores da Junta, se derregirão em corpo os membros desta com o seu Presidente dito Eleitor Tenente General José de Oliveira Barbosa a Igreja que serve de Capella Real, onde assistirão a humo Missa solenne do Espirito Santo, que officiou o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo desta Diocese Capellão eitor dehua e Magistada, fazendo-se ali mesmo hum Discurso analogo as circumstancias. E como se concluiu este acto Prelegioso, voltou a mesma Junta Eleitoral a este sobredito Comistorio para fazer a Nomeação dos ditos Deputados: e logo estando as portas abertas perguntou em voz alta o Eleitor Presidente se tinha algum Cidadão de quizesse-se de Conhoio, ou Suborno neste Acto para que recaine em penna, ou pennaas certas a Nomeação que se ia a fazer, e visto que ninguem se quizesse, se deo principio a Nomeação. Sucitando-se porora questao sobre a intelligencia do Artigo Noventa e sete das Instruções de sete de Marco deste anno mandadas observar pelo Decreto da mesma data, visto he se pora Funcionario Publico nomeado pelo Governo se devia entender todo, e qualquer Cidadão empregado pelo mesmo Governo, ou não, se decidio pela Junta a pluralidade de votos que Funcionario Publico era todo e qualquer Cidadão empregado pelo Governo e em qualquer Repartição que fosse, sendo deste voto o Eleitor Presidente Tenente General José de Oliveira Barbosa, e os Electores José Joaquim da Thocha, e Tenente General Joaquim Xavier Curado, o Bacharel Marianno José Pereira da Fonseca, o Conestavel o Chancel Jacinto Nogueira de Sousa, o Reverendo Conego Francisco Correia Vidigal, João Pedro Estanislau d'Albuquerque, e Joaquim Gonçalves Ledo, sendo em voto contrario os outros sete Electores. Correndo-se depois o Escrutinio para se verificar a Nomeação nesta conformidade, sahio eleito com quinze votos, digo, com onze votos o Bacharel Luiz e Nicolao Fagundes Varella, e qual foi immediatamente publicado pelo Eleitor Presidente. Correndo-se depois segundo Escrutinio sahio eleito com maioria de oito votos o Bacharel João Soares de Lemos Brandão, que tambem foi publicado na referida forma. Procedeo-se depois a terceiro Escrutinio e sahio eleito com a maioria de oito votos o Excellentissimo Bispo de Coimbra Conde de Arganil Dom Francisco de Sales, que logo se publicou. Seguiu-se

quarta Escrutinio, e nelle ratas eleito com a maioria de onze votos
o Excellentissimo Bispo Inquiridor Dom José Joaquim de
Alencar Coutinho; o qual foi igualmente publicado. Correo
se ultimamente quinto Escrutinio, e nelle ratas eleito com
maioria de nove votos o Bacharel Luiz Martins Barboza
residente em Lisboa, o qual se publicou. Imediatamente
se se correo Escrutinio para a nomeação do primeiro
Substituto, e ratas eleito com maioria de oito votos o Ba-
charel Custodio Gonçalves Ledo, residente na Cidade do
Porto: o qual se publicou: e em segundo Escrutinio para
nomeação do segundo Substituto ratas eleito com maioria
de treze votos o Bacharel Francisco Vilela Barbosa,
e foi publicado: dando-se por completa a eleição
dos Cinco Deputados, e dos Substitutos, os quaes se
conferem a Representação desta Provincia. Do que para
constar se lavrou este Auto que assignarão todos os
Eleitores de Provincia. Cu' Eleitor Secretario Ma-
nuel José de Sousa Franca e escrevi = José de Oliveira Bar-
bosa = Manoel José de Sousa Franca = José Joaquim da
Mochoa = José Caetano Ferreira de Aguiar = Antonio
Luiz Pereira da Cunha = Joaquim Xavier Curado = Luiz
Nicolas Fagundes Varella = Marianno José Pereira da
Fonseca = Manoel Jacinto de Aguiar da Cunha = Francis-
co Correia Vidigal = João Pedro Chaimard de Fonseca e
sa = Joaquim da Cunha Barbosa = Joaquim Gonçal-
ves Ledo = José Manoel de Moraes = Antonio José do
Amaral.

14
Outorga de Poderes aos Deputados.

Na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, aos vinte e um
dias do mes de Maio do anno de mil oitocentos vinte e
um, na mesma Sala do Conventorio de São declarada da
Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, estando reu-
nidos o Presidente o Tenente General José de Oliveira Bar-
bosa, e os Eleitores Luiz Nicolas Fagundes Varella, Ma-
rianno José Pereira da Fonseca, Manoel Jacinto de Agui-
ar da Cunha, Antonio José do Amaral, o Reverendo José
Caetano Ferreira de Aguiar, o Reverendo Joaquim da
Cunha Barbosa, João Pedro Chaimard de Fonseca e sa,
Antonio Luiz Pereira da Cunha, Joaquim José da Mochoa,

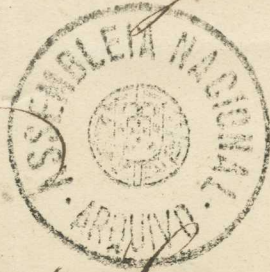
Joaquim Gonçalves Ledo, o Reverendo Francisco Correia Fidi-
gal, Manoel José de Sousa Franca, Joaquim Xavier Curado,
e José Manoel de Moraes, tiveram perante mim Escrivão
abaixo assignado e das testemunhas para o mesmo fim
chamadas, que havendo-se procedido em conformidade das
Instruções expedidas com o Decreto de este de 24 de Março do
corrente anno a nomeação dos Eleitores das Parochias, e da
Commarca com todas as solemnidades prescriptas nas
ditas Instruções, como consta das Certidões originaes
presentes, reunidos os sobreditos Eleitores da Commarca
e Provincia, no dia de hoje acima declarado, tendo fe-
to a nomeação dos Deputados, que em nome, e represen-
tação desta Provincia devem actuar-se nas Cortes, e que
por esta Provincia foram eleitos para Deputados nella
o Bacharel Luiz Nicolau Fagundes Varela, natural e
residente nesta Cidade, o Bacharel José Soares de Lemos
Brandão, natural e morador nos suburbios desta mesma
Cidade, o Reverendo Bispo de Coimbra Conde de Arganil
Dom Francisco de Siqueira de Faria Pereira Coutinho,
o Bispo Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo
Coutinho, o Bacharel Luiz Martinus Bastos Advogado
da Casa da Supplicação de Lisboa, e para Deputados subste-
tutos o Bacharel em Medicina Custodio Gonçalves Ledo, ten-
dente na Cidade do Porto, e o Bacharel em Mathe-
matica Francisco Vilella Barbosa, dente da Academia da esta-
rreia de Lisboa, como consta do termo exposto, e assignado
pelos mesmos Presidentes, e Eleitores da Commarca e
Provincia: que em consequencia lhes assigno a todos em
geral, e a cada hum em particular, poderes amplos, para
cumprir, e desempenhar as seguintes funções que
lhes são committidas, e para que com os mais Deputados
das Cortes, como representantes da Nação Portuguesa
na povoação proceder a organização da Constituição pa-
lítica desta Monarchia, Mandada a Theologia Catholica
e Apostolica Romana, e a Dinastia da Serenissima Casa
de Bragança, tomando por bases fundamentaes as da Con-
stituição da Monarchia Hespanhola, com as declara-
ções, e modificações que forem apropriadas ás diferen-
tes circumstancias destes Reinos, com tanto porém que
estas modificações, ou alterações não sejam menos liberas
e ordenadas tudo o mais que entenderem que conduza ao
bem geral da Nação: e que os assignantes se obrigam por
si, e em nome de todos os moradores desta Provincia
em

em virtude das facultades que lhes são concedidas, como Eli-
zores, para este fim nomeados, a quem por firme e valioso
obedeçerem, cumprirem, e guardarem tudo quanto ordito. Deju-
ratos das Cortes fiverem, e por elles for decidido conforme
as Instrucções e Ordenações Reçebidas. Assim a d. d. c. e
Abogacia, sendo presentes como herbenumbias e liguell
Joaquim Thangul de Souza Coutinho, o Padre Joaquim
de Souza e Maia José Ignacio Coimbra, e Francisco Na-
vier Coutinho, todos residentes nesta Cidade, que aqui
assignarão com os Abogantes, de que souz f. C. e d. Anto-
nio Martin. Pinto de Brito, Escrivão do Senado da
Câmara o crevesi = José de Oliveira Barbosa = Luiz
Nicolao Fagundes Varella = Marianno José Pereira
da Moura = Manoel Jacinto Vaqueira da Moura = An-
tonio José do Amaral = Jernario da Cunha Barbosa =
José Caetano Ferrera de Aguiar = João Pedro e Mainard
d' Moura e Si = Antonio Luiz Pereira da Cunha = José
Joaquim da Thochta = Joaquim Gonçalves Leão = Francis-
co Corrêa Vidigal = Manoel José de Souza Franca = Joa-
quim Xavier Curado = José Manoel de Moraes = Eli-
quel Joaquim Thangul de Souza Coutinho = Joaquim
de Souza e Maia = José Ignacio Coimbra = Francisco Na-
vier Coutinho. Manoel José de Souza Franca, Secretario da Junta
a subcrevo, e assignou

Manoel José de Souza Franca
Secretario.

José de Oliveira Barbosa.

Instrumento de Procuração, outorgada aos Deputados de Cortes,
pela Provincia do Rio de Janeiro.



236

47
Sec II

Na Cidade de San Sebastião do Rio de Janeiro,
no dia vinte e hum dia do mez de Maio do anno de mil oitenta e vinte e hum, na mesma sala do Consistorio Petro de clausão da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, estando reunidos, o Presidente, o Tenente General José de Oliveira Barboza, e os Eleitores, Luiz Nicoláo Fagundes Varella, Manoel Joze Pereira da Fonseca, Manuel Jacinto Nogueira da Gama, Antonio José do Amaral, o Reverendo José Estevão Tenreiro de Aguiar, o Reverendo Jannario da Cunha Barboza, João Pedro Moimard d'Affonca, e Sá, Antonio Luiz Pereira da Cunha, José Joaquinã da Rocha, Joaquim Gonçalves Lado, o Reverendo Francisco Corne Vidigal, Manoel José de Souza Franca, Joaquim Xavier Curado, e José Manoel de Moraes, disserão perante mim Escrivão a baixo assignado, e das testemunhas prova o mesmo sem chamadas, que havendo procedido em conformidade das instrucções e puidas com o Decreto de sete de Março do corrente anno, nomeação dos Eleitores das Parochias, e da Comarca, com todas as solemnidades prescriptas nas ditas instrucções, como constar das Certidões originaes, presentes: reunidos os sobreditos Eleitores, da Comarca, e Provincia no dia de hoje assigna declarado, títão feito a nomeação dos Deputados, que em nome, e representacão desta Provincia devem acharse nas Cortes, e que por esta Provincia, forão elleitos para Deputados nelas o Bacharel Luiz Nicoláo Fagundes Varella, natural, e residense nesta Cidade: o Bacharel João de Deus de Lemos Brandão, natural, emmorador nos Suburbios desta mesma Cidade: o Reverendo Bispo de Coimbra Gonde de Arganil D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Cortinho: o Bispo Dom Joze Joaquinã da Cunha de Aguiar Cortinho: o Bacharel

O Bacharel Luiz Martins Santos, Advogado da Casa
da Supplicação de Lisboa, e para Deputados Substitu-
tos o Bacharel em Medicina Custodio Goncalves Ledeo,
Residente na Cidade do Porto, e o Bacharel em Ma-
thematica Francisco Villela Barboza, Lente da
Academia da Marinha de Lisboa, como Consta
do termo exposto, e assignado pelas mesmas, In-
zidentes, e Eleitores da Comarca, Provincia, que em
consequencia lhes outorgão a todos em geral e a cada
um em particular poderes amplos, para
Cumprir e desempenhar as Augustas Funções
que lhes são Comettidas, e para que com os ma-
is Deputados das Cortes como Representantes da
Nação Portuguesa possam proceder a Organização
da Constituição Política desta Monarchia, e Man-
tida a Religião Catholica Apostolica Romana,
e a Dinastia da Serenissima Casa de Bragança,
tomando por Bases fundamentais as da Consti-
tução da Monarchia Hebranhol, com as de-
claracões, e modificacões, que forem a propri-
a das as diferentes Circunstancias destes Reinos:
com tanto porém, que estas modificacões, ou
alteracões não sejam menos liberais, e ordenam-
do tudo o mais que entenderem, que Corram ao
Rei geral da Nação, e que os Outorgantes se
obrigarão por si, e em nome de todos os Mora-
dores desta Provincia em virtude das facul-
dades que lhes são Comettidas, como Eleitores
para este fim nomeados, a ter por firme
e valido obedecerem, Cumprir, e Guardar tudo
quanto os ditos Deputados das Cortes fizerem,
e por elles for decidido conforme as instruc-
ções, e ordens recebidas. Assim o disserão, e

e Outorgarão, sendo presentes como Testemunhas, Miguel
Joaquim Pongel de Sousa Coitinho = O Padre Joaquim
de Sousa Maia, Jose Ignacio Coimbra = e Francisco
Cavir Coitinho, todos residentes nesta Cidade
que aqui assignarão, Com as Outorgantes de que
sou Jé, e Eu Antonio Martins Pinto de Brito
Escrivam do Senado da Câmara = Jose de
Oliveira Barbosa = Luis Viculão Fagundes Varela
Mariano Jose Pereira da Fonseca = Manoel Jo-
cinto Vaqueira da Gama = Antonio Jose de Amo-
ral = Jannario da Cunha Barbosa = Jose Ca-
etano Ferreira de Aguiar = João Pedro Mainard
d'Alfonseca e Sá = Antonio Luis Pereira da
Cunha = Jose Joaquim da Rocha = Joaquim
Goncalves Ledo = Francisco Correa Vidigal = Ma-
noel Jose de Souza Franca = Joaquim Cavir Co-
itinho = Jose Manoel de Moraes = Miguel Joaquim
Pongel de Sousa Coitinho = Joaquim de Sousa
Maia = Jose Ignacio Coimbra = Francisco Ca-
vir Coitinho. E dada mais se continha no
Auto de Procuração e Outorga de Poderes, que
em Nome desta Provincia do Rio de Janeiro
se dá, e Conferirão os Eleitores da mesma Pro-
vincia aos Deputados nomeados por elles, pa-
ra Representarem nas actuaes Cortes Extraordi-
narias da Nação Portuguesa, Convocadas na
Cidade de Lisboa; o qual auto se achou lanca-
do no Livro dos actos da dita Junta, donde se-
mente o foi extrahir, e Copiar neste Instro-
mento, que Confiri, e Conservei Com o proprio
Original a que me reporto, em presença e
Com assistencia do Tabelião do Publico a
baixo assignado, que foi para esse effeito so

Instrumento de Procuração Outorgada aos
Deputados de Cortes, pela Província do Rio de
Janeiro



236
47
Se II

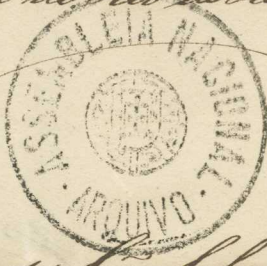
Validade de Sam Sebastião

do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mês
de Maio do anno de mil oitocentos e vinte
e um na emenda do Salto do Consistorio e
decretado da Ordem Terceira de Nossa Se-
nhora do Carmo estando reunidos o Presi-
dente e Senhores Generaes Joze de Oliveira Bar-
bosa, e os Elleitores Luiz e Nicoláo Fagundes
Varellas, e Bariaens Joze Pereira da Fonseca,
Manoel Jacinto Nogueira da Gama, An-
tonio Joze do Amaral, o Reverendo Joze Ca-
etano Ferreira de Aquino, o Reverendo
Jozeuario da Cunha Barbosa, Joze Pe-
dro Maiznard d'Alencar e Sa, Antonio
Luiz Pereira da Cunha, Joze Joaquin da
Rocha, Joaquin Goncalves Leão, o Re-
verendo Francisco Correia Vidigal, Manoel
Joze de Souza Franca Joaquin Xavier Cu-
rudo, e Joze Manoel de Moraes, disserão
presente e em nome do Escrivão abaixo assignado,
e das testemunhas para o mesmo fim cha-
madas, que havendo se procedido em confor-
midade das instrucções expedidas com o
Decreto de sete de Marco do corrente anno
anunciações dos Elleitores das Parochias, e
da Comarca com todas as solemnidades prescri-
ptas nas ditas instrucções, como constou das
Certidões Originarias presentes, reunidos os
sobreditos Elleitores da Comarca, e Provin-
cia no dia de hoje assim declarado terhão
feito denunciações dos Deputados que em
nome, e Representação d'essa Província se-
rão ouber se mais Cortes, e que por esta Pro-
vincia farão elleitores para Deputados milles
o Barbaes Luiz e Nicoláo Fagundes Va-

Doutor, natural, e Residente nesta Cidade, o Bacharel João Soares de Lemos Brandão, natural em-
rador nos suburbios desta mesma Cidade; o Reverendo Bispo de Coimbra Cond. de Arganil Dom Francisco de Lemos de Sáia Pereira Coutinho;
o Bispo Dom Frei Joaquim da Cunha d'Almeida Coutinho; o Bacharel Luiz Martins
Bastos, Advogado da Caza da Supplicação de Lisboa; e para Deputados substitutos, o Bacharel em Medicina Custodio Goncalves Lede,
residente na cidade do Porto, e o Bacharel em Mathematica Francisco Dittela Bartoza Sen-
ti da Academia da Marinha de Lisboa, como Con-
ta do termo exposto, e assignado pelos mesmos Pre-
sidente, e Electores da Comarca, e Provincia, que
em consequencia d'elles outorgão, e outo em geral, e
ocada hum em particular proteris amplos para
cumprir, e desampnar as Augustas Funções,
que lhes são committidas, e para que com os mais
Deputados das Cortes, como Representantes da
Nação Portuguesa possam proceder a organi-
zação da Constituição Política desta Monarchia,
Mantida a Religião Catholica Apostolica
Romana, e a Dinastia da Serenissima Casa
de Bragança, tomando por Bases fundamen-
taes as da Constituição da Monarchia Hebra
republica, com as debravações, e modificações, que
forem apropriadas as diferentes circumstancias
destes Reinos, com tanto se erem, que estas mo-
dificações, ou alterações, não sejam menos libe-
raes; e Ordenando tudo o mais, que entenderem
qui conduza ao bem geral da Nação, e que os Ou-
torgantes se obrigarão por si, em nome de to-
dos os moradores d'esta Provincia em virtude
das facultades que lhes são concedidas, como

como Ellectores para a este fim nomeadas, a ter por
firme, e Valioso, Obedecem, Cumprir, e guardar
tudo quanto os ditos Deputados das Cortes fire
rem, e por elles for decidido, conforme as instruc
coes, e Ordens recebidas. Assim o disserão, e Ovi
torgarão, sendo presentes, como testemunhas Mi
guel Joaquim Rangul de Souza Coutinho, e Pa
dre Joaquim de Souza Muija, Joze Ignacio
Coimbra, Francisco Xavier Coutinho, todos re
sidentes nesta cidade que aqui assignarão com
os Outorgantes de que dou fe', e eu Antonio Mar
tins Pinto de Brito, Escrivão do Senado da
Camara escrevi = Joze de Oliveira Barbosa =
Luiz Nivaldo Fagundes Parilla = Marianno Jo
ze Pereira da Fonseca = Manoel Jacinto Soquin
da Gama = Antonio Joze do Amaral = Joze
da Cunha Barbosa = Joze Antonio Ferreira de
Aguilar = Joze Pedro Maignard d'Afonseca
escriva = Antonio Luiz Ferreira da Cunha = Joze =
Joaquim da Rocha = Joaquim Genalves Sado =
Francisco Correia D'Algaal = Manoel Joze de Sou
za Franca = Joaquim Xavier Curado = Joze
Manoel de Moraes. Miguel Joaquim Ran
gul de Souza Coutinho = Joaquim de Souza Muija
Joze Ignacio Coimbra = Francisco Xavier Conti
nho. Escrada mais se outorgou no Auto de Procu
raçao, e Outorga de Poderes, que em nome desta Pro
vincia do Rio de Janeiro derão, e conferirão os
Ellectores da mesma Provincia aos Deputados
nomeados por elles para representarem nos actu
aes Cortes Extraordinarias da Naçao Portuque
za, convocadas na cidade de Lisboa; e qual Auto
se acha lançado no Livro das Actas da dita
Junta, d'onde se humilmente se fez extrair, e copiar =
neste Instrumento, que conferi, e concertei com o

Instrumento de Procuração outorgada aos Representados de Cortes, pela Província do Rio de Janeiro.



Na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro aos vinte e hum dias do mez de Maio do anno de mil Oito centos e vinte e hum, na mesma Sala do Consistorio recto declarada da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, estando reunidos o Presidente o Tenente General José de Oliveira Barbosa, e os Electores Luiz Nicoláo Fagundes Narella, Mariano José Pereira da Fonseca, Manoel Sacramento Aguiar da Lama, Antonio José do Amaral, o Reverendo José Gattano Ferreira de Aguiar, o Reverendo Juiz de Causas da Cúmba Barbosa João Pedro Maynard de Affonseca Sá, Antonio Luiz Pereira da Cunha, José Joaquim da Rocha, Joaquim Gonçalves Leão, Reverendo Francisco Correa Vidigal, Manoel José de Sousa Franca, Joaquim Xavier Curado, e José Manoel de Moraes, dixerão perante mim Escrivão abaixo assignado, e das testemunhas, para o mesmo fim chamadas, que havendo se procedido em conformidade das instrucções expedidas como Decreto de sete de Marco do corrente anno a nomeação dos Electores da Paroquia da Comarca, com todas as Solemnidades prescriptas nas ditas instrucções, como constam das Certidões Originaes presentes: reunidos os Sobreditos Electores da Comarca, e Paroquia, no dia de hoje acima declarado, tinhão feito nomeação dos Representados que em nome, e representação desta Província, devem achar-se nas Cortes, e que por esta Província serão electos para Representados nellas o Bacharel Luiz Nicoláo Fagundes Narella, natural, e residente nesta Cidade. O Bacharel João Soares de Lemos Brandão, natural, e morador nos suburbios desta mesma Cidade. O Reverendo Bispo de Curitiba Excmo de Aguiar Dom Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho; O Bispo Dom José Joaquim da Cunha de Aguiar Coutinho; O Bacharel Luiz Martins Bastos, Advogado da Casa da Supplicação de Lisboa, e para Representados Substitutos O Bacharel em Medicina Custodio Gonçalves Leão, residente na Cidade de Porto, e O Bacharel em Mathe matica Francisco Nibella Barbosa, lente da Academia da Marinha de Lisboa, como consta do termo exa

Separado, assignado pelos mesmos Juiz de Direito, e Elitores da Comarca e Provincia que em consequencia lhes outorgão a todos em geral, e a cada hum em particular, poderes amplos para cumprir, e desempenhar as Augustas Funções, que lhes são cometidas; e para que com os mais Deputados das Cortes como representantes da Nação Portuguesa, passem a Organizar a Constituição Política desta Monarchia, Mantida a Religião Catholica Apostolica Romana, e a Dinastia da Serenissima Casa de Braganca, tomando por Bases Fundamentais as da Constituição da Monarchia Espanhola, com as declarações, emendações, que forem apropriadas as diferentes circumstancias destes Reinos, com tanto por em que estas emendações e alterações não sejam menos liberais: e Ordenando tudo o mais, que entenderem, que conduza ao bem geral da Nação, e que os Outorgantes se obrigam por si e em nome de todas as moradores desta Provincia em virtude das facultades, que lhes são concedidas, como Cidades, para este fim nomeadas, a ser por si e em nome, obedecerem, cumprir, e guardar, tudo quanto os ditos Deputados das Cortes fizerem, e por elles for decidido, conforme as suas Instructões, e ordens recibidas. Assim o disserão, e Outorgarão sendo presentes como testemunhas Miguel Joaquim Rangel de Sousa Coutinho o Padre Joaquim de Sousa Maia, José Ignacio Coimbra, Francisco Xavier Coutinho, todos residentes nesta Cidade, que aqui assignarão com os Outorgantes de que douzete, e em Antonio Martins Pinto de Brito, Secretario do Senado da Camara o escrivão - José de Oliveira Barbosa - Luiz Nicoláo Fagundes Varella - Marianno José Pereira da Fonseca - Manoel Jacinto Nogueira da Gama - Antonio José do Anjo - Januario da Cunha Barbosa - José Caetano Pereira de Aguiar - João Pedro Mamede de Affonca - Antonio Luiz Pereira da Cunha - José Soaquim da Rocha - Joaquim Gonçalves Leão - Francisco Correa Vidigal - Manoel José de Sousa Franca - Joaquim Xavier Curado - José Manoel de Moraes - Miguel Joaquim Rangel de Sousa.

Coutinho - Traquim de Sousa Maia - José Ignaciolo
uniba - Francisco Xavier Coutinho - Cada mais se
continua no Auto de Procuração e Outorga de Poderes,
que em Nome desta Província do Rio de Janeiro, de aó,
e conferirá a Electores da mesma Província aos Deputa
dos nomeados por elle para representarem nas actuaes
Cortes Extraordinarias da Nação Portuguesa, convoca
das na Cidade de Lisboa, o qual Auto se acha lanca
do no Livro das Actas da dita Junta donde fielmen
te foi extrahir, copiar, neste Instrumento, que confere, e
concerta, com o proprio original aqui me reperto, em pre
zença e com assistencia do Tabelião do Publico abaixo as
signado, que foi para esse effeito rogado nesta sobredita
Cidade do Rio de Janeiro aos quinze de Junho de mil
oitocentos e vinte e hum, e eu Antonio Martinheiro de
Britto Escrivão do Senado da Camara e Governador e
asineij

Antonio Martinheiro de Britto

Comp. do Conygo Sabam

Traquim Ari de Barros

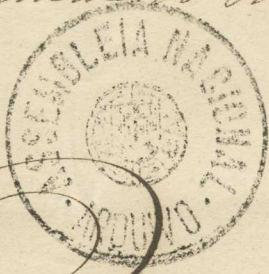
Go O Sr. M. da Graça Traquim de Barros na br de
Christo de a. de Junho de 1822. Obediente de
delos de Jun. de a. de 1822. e de a. de 1822. e de a. de 1822.
caos de a. de 1822. e de a. de 1822. e de a. de 1822.
Dado sabido, por se de a. de 1822. e de a. de 1822.
este instrumento com o proprio original de a. de 1822.
que de a. de 1822. e de a. de 1822. e de a. de 1822.
do de a. de 1822. e de a. de 1822. e de a. de 1822.
es de a. de 1822. e de a. de 1822. e de a. de 1822.
1822. Que de a. de 1822. e de a. de 1822. e de a. de 1822.

Manoel de a. de 1822.

Luiz Nicolau de a. de 1822.

Instrumento de Procuração outorgada aos Deputados de
Cortes, pela Provincia do Rio de Janeiro.

236
Ext
Sec I e II



Na Cidade de San Sebastião do Rio de
Janeiro, aos vinte e hum dias do mes de Maio do anno
de mil oitocentos e vinte e hum, na mesma Sala
do Conspetorio Nostro Declarado, da Ordem Terceira de
Nossa Senhora do Carmo, estando reunidos, o Pri-
cidente, o Tenente General Jose de Oliveira Bar-
bosa, e os Electores Luiz Viculão Fagundes Carillo
e Marianneo Jose Pereira da Fonseca, Manoel Jo-
zê Vazquez da Gama Antonio Jose do Ama-
ral o Reverendo Jose Luciano Ferreira de Aguiar
o Reverendo Joaquim da Cunha Barbosa, João
Pedro Meimoro d'Alfonseca e Sá, Antonio Luiz
Pereira da Cunha, Joze Joaquim da Rocha, Jo-
quim Gonçalves Lido, o Reverendo Francisco Correa
Vidigal, Manoel Jose de Sousa Franca Joaquin
Pavão Brito, Jose Manoel de Moraes; e sperias
perante mim licivais abaixo assignados, e das
testemunhas para o mesmo fim chamadas,
que havendo se procedido em conformidade das
instrucções expedidas com o Decreto de Sete de Mar-
ço do corrente anno, annuacão dos Electores das
Parochias, e da Comarca, com todas as solemnida-
des prescriptas nas ditas instrucções, como cons-
ta das Certidões originarias, presentes: reunidos os
sobredito Electores da Comarca e Provincia no
dia de hoje a firmo declarado Sirvhoi feito a
nominação dos Deputados que em nome, e
representação desta Provincia devem achar
se nas Cortes e que por esta Provincia fo-
rão electos para Deputados nella o Bacha-
rel Luiz Viculão Fagundes Carillo, natural
e residente nella Cidade o Bacharel João So-
ares de Lemos Brandão natural e morador or

Movador no Suburbio desta mesma Cidade, e Reveren-
do Bispo de Coimbra Conde de Arganil Dom Fran-
cisco de Lemos de Faria Pereira Leitinho, o Bis-
po Dom Jose Joaquin da Cunha de Azendo Coi-
tinho, o Bacharel Luis Martins Bastos De-
vogado da Casa da Supplicação de Lisboa: Que
ra Deputado Substituto o Bacharel em Me-
decina Custodio Goncalves Tido, Regidente na
Cidade do Porto e o Bacharel em Mathe-
tica Francisco Vilela Barbosa Lente da Aca-
demia da Marinha de Lisboa, como consta
do termo expatrado, e assignado pelos mesmos Pri-
dentes e Electores da Comarca, Provincia, que em
Consequencia lhes outorgaõ ditos em geral, e a
cada hum em particular, poderes amplos para
cumprir e desempenhar as Augustas Funções q-
ue são Comettidas, e prova que Com os mais De-
putados das Partes Como Representantes da Nação
Portuguesa possam proceder a organizacão da
Constituição Politica desta Monarchia, Man-
tida a Religião Catholica Apostolica Roma-
na, e a Inmortal da Serenissima Casa de Bra-
gança, tomando por Bases Fundamentais as
da Constituição da Monarchia Hebrantola
Com as declaracões e modificacões, que fo-
rem apropriadas, as diferentes Circunstancias
destos Reinos; Contanto provam, que estas mo-
dificacões ou alteracões não sejam nuno
liberais e ordenando tudo o mais que entende-
rem que Conduz ao bem geral da Nação, e que
os Outorgantes se obrigaram por si e em nome
de todos os Movadores desta Provincia em vir-
tude das Faculdades que lhes são Comettidas co

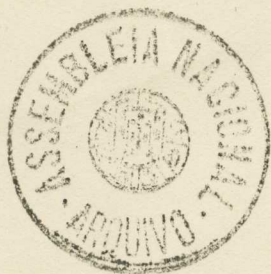
Concedidas como Eleitores para este fim nomeados,
atue por firme e valioza, Obdecurem, Cumprir, e Guar-
dar, Inoquanto os ditos Representados das Cortes Geraes
e por elles for decidido conforme as introccoes, e or-
dens Reaes. Assim o disporão, e outorgarão sin-
do presentes como testemunhas = Miguel Joaquim
Rangel de Sousa Leitinho, O Padre Joaquim de
Sousa Maio, Jose Ignacio Coimbra, e Francisco
Cavieiro Leitinho, todos residentes nesta Cidade, e
aqui assignarão com as Outorgantes de que doufe
e de Antonio Martins Pinto de Brito Escriva
do Senado da Camara e Escrivão = Jose de Oliveira Bar-
bosa = Luis Nicolau Fagundes Varela = Mari-
ano Jose Pereira da Fonseca = Manoel Jacinto
Vieira do Forno = Antonio Jose de Amaral = Ja-
cinto da Cunha Barbosa = Jose Caetano
Ferreira de Aguiar = João Pedro Moimard de Af-
fonca e Sá = Antonio Luis Pereira da Cunha
Jose Joaquim da Rocha = Joaquim Goncalves
Lido = Francisco Correa Vidigal = Manoel
Jose de Sousa Franca = Joaquim Cavieiro Curra-
do = Jose Manoel de Moraes = Miguel Joaquim
Joaquim Rangel de Sousa Leitinho = Joa-
quim de Sousa Maria = Jose Ignacio Coim-
bra = Francisco Cavieiro Leitinho. E dada ma-
is se Continha no Auto de Procuração, e ou-
torga de Poderes, que em Nome desta Provin-
cia do Rio de Janeiro devão, e Conferirão os
Eleitores da mesma Provincia aos Deputa-
dos nomeados por elles, para se Representar
tarem nas actuaes Cortes Extraordinarias da
Nação Portuguesa, Convocadas na Cidade
de Lisboa, a qual Auto se acha lançado

M.^{mo} Sr. Luiz Martins Basto

236

cx7

Sec I e II



Tendo-se procedido nesta Provincia a Ellecção dos Deputados, que por ella devem representar nas actuaes Cortes Extraordinarias da Nação Portuguesa convocadas em Lisboa; conforme as Instruções dadas por Sua Magestade ao dito respeito no seu Real Decreto de 7 de Março deste anno emitido nesta Corte; recabio em N. S. o voto da mesma Provincia para compor com outros Cidadãos Benemeritos della o illustre Collegio da sua Representação nas mesmas Cortes: E tendo me cabido a sorte de presidir a Junta Superior encarregada ultimamente de fazer esta Nomeação, envio a N. S. nesta Qualidade o Instrumento junto de Poderes que deve legitimar a sua tão honroza Missão ao dito respeito: dando a N. S. juntamente o Parabem de haver tão longueiro testemunho da lembrança e bom conceito, com que vive na memoria dos seus Patriotas; e á elles comigo o de encetarmos com tão boa escotcha os trabalhos da nossa Regeneração Politica.

Deus guarde a N. S. como muito lhe desejo; e toda esta Provincia ha mister. Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1825.

D. N. S.

M.^{to} respeituzo Venerador

Jozé de Oliveira Barbosa

Conde de Argonil Dom Francisco de Lemos de Fa-
rias Pereira Leitinho. o Bispo Dom Jori Joaquin
da Cunha de Agudo Leitinho, o Bacharel Luiz
Martins Bastos Aragoado da Casa da Supplicação
de Lisboa; para Deputados substitutos o Ba-
charel em Medicina Custodio Gonçalves Lido, re-
zidente na Cidade do Porto, e o Bacharel em Ma-
thematica Francisco Vilela Barbosa Lente da
Academia da Marinha de Lisboa, como Cons-
ta do termo exposto, e assignado pelos mesmos Pre-
sidente e Eleitores da Comarca, e Provincia, que
em consequencia lhe entregou todos em geral e
a cada um em particular poderes amplos
para cumprir e desempenhar as Arguistas
Funcções que lhes são Comettidas, e para que
com os mais Deputados das Cortes, como re-
presentantes da nação Portuguesa possam
proceder a organização da Constituição Poli-
tica desta Monarchia mantida a Religião
Catholica Apostolica Romana, e Dinastia
da Serenissima Casa de Bragança, tomando
por Base fundamentos os da Consti-
tução da Monarchia Heyspanhola, com as
declarações e modificações que forem apro-
priadas as diferentes Circunstancias destes
Reinos, com tanto serem que estas modi-
ficações, ou alterações não sejam menos li-
beraes, e ordenando tudo o mais que entende-
rem que conduza ao bem geral da Nação, e que
as entregantes se obrigam por si e em nome
de todos os moradores desta Provincia, em vir-
tude das facultades, que lhes são Comettidas, co-
mo Eleitores, para este fim nomeados, até

ater por Jirme, evahiozo, obdecorem, Cumporir, e Ju
ardar, tudo quanto os ditos Deputados das Cortes
figerem, e por elles for decidido, com Jirme as ins
truccoes e Ordens recebidas. Assim o Desperão e
Autorgarão, sendo presentes como testemunhas
Miguel Joaquim Rangel de Sousa Coitinho,
o Padre Joaquim de Souza Maio, Jose Jgna
cio Coimbra, e Francisco Xavier Coitinho, todos
residentes nesta cidade, que aqui assignarão
com os autorgantes de que deu fe eu Antonio
Martins Pinto de Brito Escrivão do Senado
da Camara e Escrivi - Jose de Oliveira Barbosa -
Luis Vicentini Fagundes Varella - Mariano
Jose Pereira da Fonseca - Manoel Jacinto do
queira da Gama - Antonio Jose do Amaral -
Jannuario da Cunha Barbosa - Jose Gaudencio
Ferreira de Aguiar - Joao Pedro Mainard de
Afonso da Silva - Antonio Luis Pereira da
Cunha - Joaquim Jose da Rocha - Joaquim
Goncalves Lido - Francisco Corria Vidigal -
Manoel Jose de Souza Franco - Joaquim
Xavier Lurdo - Jose Manoel de Moraes - Mi
guel Joaquim Rangel de Sousa Coitinho -
Joaquim de Souza Maio - Jose Jgnacio Co
imbra - Francisco Xavier Coitinho. E no
da mais se contenta no Auto de Procu
racão, e outorga de Poderes, que em nome des
ta Provincia do Rio de Janeiro deu e Confe
rirão os Melhores da mesma Provincia ou de
putados nomeados por elles para representa
rem nas actuaes Cortes extraordinarias do
Reino Portuguez Comocadas na cidade
de Lisboa o qual Auto se acha lançado no

no Livro dos Actos da dita Junta donde fielmente
 o fiz extrahir e Copiar neste instrumento que con-
 ferri e comparei com o proprio Original a que
 me reporto, em presenca, e com assistencia do
 do Tabelião do Publico abaixo assignado, que
 foi para esse effeito rogado, nesta Cidade do
 Rio de Janeiro, aos quinze de Junho
 de mil oitocentos e vinte e hum e eu Antonio
 Martin Pinto de Brito Escrivão do Senado de Cam-
 ara e Observações suas

Ant. Martin Pinto de Brito
 Confer. do Com.º Tab.º
 Joaquim José de Castro

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

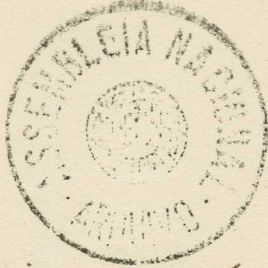
Gr
 O Sr. M.º Aureo de Souza, natural de
 de Christo Dom. de Souza, Comendador da
 sul do Rio de Janeiro e sobredito Justi-
 ficações da Marinha da Índia e Mina
 Sr. Fago saber que por se de Chr. desta
 fizesse um contrato de seu nome de assi-
 gnaturas do Sr. de Lemare Antonio e M.º
 Pinto de Brito do Tab.º de J.º de
 Castro os he por justificação da
 e fundados de Sr. de Castro

Manoel de Souza
 O Bigro Titular de Castro

Ex.^{mo} P.^{mo} Sennr.

236

Cx 7
Lee I e II



Tendo-se procedido nesta Provincia a Eleição dos Deputados, que por ella devem representar nas actuaes Cortes Extraordinarias da Nação Portuguesa convocadas em Lisboa, conforme as Instruções ees dadas por Sua Magestade a este respeito no Real Decreto de 7 de Março deste anno, emitido nestas Cortes, recabido em V.^{cia} o voto da mesma Provincia para compor com outras Cidadãos Benemeritos della o illustre Collegio da sua Representação nas mesmas Cortes: E sendo-me cabido a sorte de presidir a Junta Eleitoral encarregada ultimamente de fazer esta nomeação, envio a V.^{cia} nesta qualidade o Instrumento junto de Poderes que deve legitimar a sua tão honrosa Missão ao dito respeito: dando a V.^{cia} juntamente o Parabem de haver tão longueiro testemunho de lembrança e bom conceito com que vive na memoria dos seus Patriotas, e a elles comigo a de encetar-mos com tão boa escaha os trabalhos da nossa Regeneração Política.

Deos guarde a V.^{cia} como muito she desejo e toda esta Provincia ha mister. Rio de Janeiro, em 30 de Junho de 1824.

Ex.^{mo} P.^{mo} Sennr. Bispo Dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho.

Beija as mãos de V.^{cia} R.^{ma}

O mais rever.^{te} Vener.^{or} fiel Cr.^o

José de Oliveira Barbosa.

Instrumento de Procuração outorgada aos Deputados
de Cortes, pela Provincia do Rio de Janeiro.

236

cx 7
Sec II

Na Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro,
aos vinte e hum dias do mez de Maio do anno
de mil oito centos vinte e hum, na mesma
Sala do Consistorio rectro declarado da Ordem
Tercira de Nossa Senhora do Carmo, estando
reunidos o Presidente, o Tenente General José
de Oliveira Barboza, e os Eleitores Luiz Nicolau
Fagundes Carella, Marianno José Pereira da Fran-
ca, Manoel Jacinto Aguiar da Gama, An-
tonio José do Amaral, O Reverendo José
Caetano Ferreira de Aguiar, O Reverendo
Jasmario da Cunha Barboza, José Pedro May-
nard de Affonca e Sá, Antonio Luiz Be-
rreira da Cunha, José Joaquim da Rocha, Jo-
aquim Gonçalves Lido, O Reverendo Francisco
Correa Vidigal, Manoel José de Souza Fran-
ca, Joaquim Xavier Curado, e José Mano-
el de Moraes, diciram perante mim Escrivão
abaixo assignado, e das testemunhas, para
o mesmo fim chamadas, que havendo se
procedido em conformidade das instrucções
expedidas com o Decreto de sete de Março do
corrente anno a' nomeação dos Eleitores das Ba-
roquia e da Comarca com todas as solemn-
dades prescriptas nas ditas instrucções,
como consta das Cortidões Originaes presentes:
reunidos os Sobreditos Eleitores da Comarca, e
Provincia, no dia de hoje acima declarada, ti-
nhão feito a' nomeação dos Deputados, que
em nome, e representação desta Provin-
cia devem achar-se nas Cortes, e que por
esta Provincia, foram eleitos para De-
putados nellas o Bacharel Luiz Nico-

Nicolau Tagundes Alvella, natural, e residente
nesta Cidade: O Bacharel João Soares de
Lemos Brandão, natural, e morador nos su-
búrbios desta mesma Cidade: O Reverendo
Bispo de Coimbra Conde de Arganil Dom
Francisco de Lemos de Faria e Sousa Coutinho;
O Bispo Dom José Joaquim da Cunha de Al-
redo Coutinho; O Bacharel Luiz Martins
Bastos, Advogado da Casa da Supplicação
de Lisboa, e para Deputados substitutos O
Bacharel em Medicina Custodio Gonçal-
ves Lido, residente na Cidade do Porto, e o
Bacharel em Mathematica Francisco Vil-
lella Barbosa, Doutor da Academia da
Marinha de Lisboa, como consta do ter-
mo e parado, e assignado pelos mesmos Pre-
zidentes, e Eleitores da Comarca e Provincia
que em consequencia lhes outorgão ato dos em-
geral, e cada hum em particular, poderes
amplos para cumprir, e deumpunhar as Au-
gustas Funções, que lhes são comitidas; e pa-
ra que com os mais Deputados das Cortes
como representantes da Nação Portugue-
za, possam proceder a Organizaçãõ da Cons-
tituiçãõ Politica desta Monarquia, Man-
tida a Religião Catholica Apostolica
Romana, e a Dinastia da serenissima
Casa de Bragança, tomando por Ba-
ses fundamentaes as da Constituiçãõ
da Monarquia Hespanhola, com as de-
claracões, e modificacões, que foram appro-
priadas as diferentes circumstancias des-
tes Reinos, com tanto porem, que estas

*
Foi chamado por Ordem de 13
de Setembro de 1821.

estas modificações, e alterações não sejam menos li-
berais: e ordenando tudo o mais, que entenderem, que
conduza ao bem geral da Nação, e que os Outorgan-
tes se obrigaram por si e em nome de todos os
moradores desta Provincia em virtude das
faculdades, que lhes são concedidas, como
Eleitores, para este fim nomeados, a ter por
firmo e valioso, obdecirem, e cumprir, e guar-
dar, tudo quanto os ditos Deputados das
Cortes fixerem, e por elles for decidido,
conforme as instrucções, e ordens, recibi-
das. Assim o fizeram, e outorgaram, sen-
do presentes como testemunhas Miguel
Joaquim Bangel de Souza Coutinho
O Padre Joaquim de Souza Moya,
Joze Ignacio Coimbra, Francisco Va-
vier Coutinho, todos residentes nesta
Cidade, que aqui assignaram com os
Outorgantes de que douzesseu Antonio
o Martins Pinto de Brito, Escrivão
de Senado da Camara o escreveu, Joze
de Oliveira Barboza, Luiz Nicolau Sagundes
Varella, Marianno Joze Pereira da Fonseca
Manoel Jacinto Aguiar da Gama, Anto-
nio Joze do Amaral, Januario da Cunha Bar-
boza, Joze Cautano Ferreira de Aguiar, Jo-
ze Pedro Mainard de Affonca e Sá, An-
tonio Luiz Pereira da Cunha, Joze Joaquim
da Rocha, Joaquim Gonçalves Leão, Fran-
cisco Correa Vidigal, Manoel Joze de
Souza Franca, Joaquim Xavier Curado,

